

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC****PROCESSO Nº 22.1.00442.61.9****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582022OC00061****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****14/09/2022****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****27/09/2022 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: SCOMPR61@USP.BR.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **RESINAS COMPOSTAS, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, PASTA ZINCO ENOLICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, HEMOSTATICO LOCAL, CLAREADOR DENTAL, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, ESCOVA DE ROBSON, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, ANESTESICO TOPICO, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos;

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

termos do subitem 4.6. e subitens.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Número do Edital do PREGÃO;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do cancelamento**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.14. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço e encaminhar a amostra em conformidade com os subitens 4.11.e 4.12. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abranjam ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6**. a **5.3.7**. deste item **5.**, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem **4.6**. do item **4.**, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, e cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 -
Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.**

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE

Bauru, de de 2022.

.....
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	30 UNIDADES	8789525	RESINAS COMPOSTAS - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTACAO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS : COR A1D EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
02	30 UNIDADES	8789517	RESINAS COMPOSTAS - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTACAO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5% PESO COR DAS RESINAS : COR A1E



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>FINALIDADE : PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
03	30 UNIDADES	9465766	<p>RESINAS COMPOSTAS -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTACAO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2B</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
04	40 UNIDADES	8775745	<p>RESINAS COMPOSTAS -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTACAO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2D</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
05	30 UNIDADES	9782532	<p>RESINAS COMPOSTAS -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTACAO II : REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/A2E</p> <p>APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2E</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
06	30 UNIDADES	9782540	RESINAS COMPOSTAS - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTACAO II : REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/C3B APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA ,UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS : COR C3B EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
07	30 UNIDADES	9782559	RESINAS COMPOSTAS - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTACAO II : REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/WE APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS : COR WE EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
08	20 UNIDADES	9782567	RESINAS COMPOSTAS - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTACAO II : REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/AT APRESENTACAO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS : COR AT EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
LOTE 02			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
09	150 UNIDADES	8762473	EXPANSOR PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL DIRECAO DE EXPANSAO : EXPANSOR COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA TAMANHO : EXPANSAO ATE 10 MM TIPO/FINALIDADE : PARA DISJUNCAO PALATINA E EXPANSAO ANTERIOR DO PALATO ACESSORIO : ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
10	450 PACOTES 10 UNIDADES	8427259	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO : GANCHO MATERIA PRIMA : ACO INOX TIPO : PONTA BOLA RETO FINALIDADE : PARA ARCO ESPECIFICACAO : SLOT .022" EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
11	50 PACOTES	6587500	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE ACESSORIO : MASCARA FACIAL ORTODONTICA MATERIA PRIMA : EM ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO TIPO : MODELO PETIT, COR CINZA EMBALAGEM : PACOTE COM 01 UNIDADE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA Complemento: COM ALMOFADAS PROTETORAS PARA A PELE (TESTA E QUEIXO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12	450 UNIDADES	6587470	SOLDA PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO QUIMICA : A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS TIPO : TIPO FIO APRESENTACAO : SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
13	130 FRASCOS 20 MILILITROS	9421815	SOLDA PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 20 MILILITRO COMPOSICAO QUIMICA : FLUXO PARA SOLDA PRATA COMPOSTA DE ACIDO BORICO, BIFLUORETO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, AGUA EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APLICACAO : UTILIZADO COMO FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM COR : EM PASTA BRANCA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
14	100 CAIXAS	8659222	PASTA ZINCO ENOLICA - Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA MOLDAGEM APRESENTACAO DA BASE : PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COMPOSICAO DA BASE : COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE APRES. DO CATALIZADOR : PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COMPOSICAO DO CATALIZADOR : COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			ENTREGA
15	30 CONJUNTOS	5698448	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO - Características: UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO APRESENTACAO : CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA COMPOSICAO DA PASTA/PASTA : PASTA 1:COMP.ACIDO CAPRILICO, AC.LAURICO, BREU, RESINA ESTER GUN. PASTA 2: COMP.DE OLEO LINHACA,OZN,OMG IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA
16	60 FRASCOS	8715505	HEMOSTATICO LOCAL - Características: UNIDADE DE COMPRA : FRASCO APRESENTACAO : EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO,EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
LOTE 04			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
17	20 KITS	8687498	CLAREADOR DENTAL - Características: UNIDADE DE COMPRA : KIT APRESENTAÇÃO : KIT COM 1 FR 5G DE ESPESSANTE, 1 FR 10G DE PEROXIDO DE HIGROGENIO A 35%, 1 FR 2G DE NEUTRALIZANTE COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE : COMPOSICAO: PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35%, ESPESSANTE E SOLUCAO NEUTRALIZANTE EMBALAGEM : KIT EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE QUE GARANTA O PRODUTO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTROS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS DATA DE ENTREGA APRESENTAÇÃO_2 : 1 SERINGA 2G DE BARREIRA GENGIVAL + 6 PONTEIRAS,1 ESPATULA, 1 PLACA PARA PREPARO DA MISTURA
18	60 KITS	5730759	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - Características: UNIDADE DE COMPRA : KIT



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			UTILIZACAO : PARA CONTRA ANGULO TAMANHO/NUMERAÇÃO : EM FORMA DE TACAS, DISCOS E CHAMA DE VELA MATERIA PRIMA : SILICONE ABRASIVA, TIPO ENHANCE EMBALAGEM : KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
19	4.500 PACOTES UNIDADE	1 9783296	ESCOVA DE ROBSON - Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 UNIDADE FORMATO : PARA PROFILAXIA, COM CERDA PLANA MATERIA-PRIMA : HASTE METALICA, CERDAS EM NYLON NA COR BRANCA FINALIDADE : PARA CONTRA ANGULO EMBALAGEM : EMBALADA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA Complemento: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
20	30 UNIDADES	6618162	DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO - Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE FINALIDADE : PARA PREPARO E ACABAMENTO PROTESES EM ACRILICO E PORCELANA DIMENSOES : COM 22 MM GRANULACAO : GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Complemento: COM MANDRIL PM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
21	20 CAIXAS 50 UNIDADES	8721971	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE COMPOSICAO : CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR APRESENTACAO : TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EMBALAGEM : EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
22	150 POTES 12 GRAMAS	8829004	ANESTESICO TOPICO - Características: UNIDADE DE COMPRA : POTE 12 GRAMA FORMA FARMACEUTICA : EM FORMA DE GEL COMPOSICAO : BENZOCAINA A 20%, HIDROSSOLUVEL SABOR : COM SABORES DIVERSOS APRESENTACAO : EM POTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
23	300 CAIXAS 50 UNIDADES	5679486	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 50 UNIDADE COMPOSICAO : MEPIVACAINA 2% C/ ADRENALINA APRESENTACAO : TUBETES COM 1,8ML EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA C/50 TUBETES EM BLISTER LACRADOC/10 TUBETES CADA, DE CRISTAL C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
24	60 PACOTES 25 UNIDADES	9130993	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 25 UNIDADE ACESSORIO : STOP MATERIA PRIMA : ACO INOX TIPO : FORMATO TUBO FINALIDADE : PARA ARCO REDONDO ESPECIFICACAO : 0,54MM DE DIAMETRO INTERNO EMBALAGEM : PACOTE COM 25 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
25	150 EMBALAGENS 2 UNIDADES	9134018	BANDA ORTODONTICA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 2 UNIDADE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>TIPO : ANATOMICA</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH</p> <p>APRESENTACAO : 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 2 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36MM</p> <p>Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
26	100 EMBALAGENS 2 UNIDADES	9134026	<p>BANDA ORTODONTICA -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 2 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : EM ACO INOX</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>TIPO : ANATOMICA</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH</p> <p>APRESENTACAO : 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 2 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36,5MM</p> <p>Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
27	120 PACOTES 10 UNIDADES	8461341	<p>ACESSORIOS PARA ORTODONTIA -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10,00 UNIDADE</p> <p>ACESSORIO : BOTAO</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOX</p> <p>TIPO : LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES</p> <p>FINALIDADE : PARA COLAGEM</p> <p>ESPECIFICACAO : 3,5MM DE DIAMETRO</p> <p>EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.</p> <p>Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
28	30 PACOTES 10 UNIDADES	8461333	<p>ACESSORIOS PARA ORTODONTIA -</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10,00 UNIDADE</p> <p>ACESSORIO : BOTAO</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOX</p> <p>TIPO : LINGUAL COM BASE ANATOMICA</p> <p>FINALIDADE : PARA SOLDAGEM</p> <p>ESPECIFICACAO : 4,5MM DE DIAMETRO</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
LOTE 07			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD.BEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
29	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8592080	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
30	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8592098	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
31	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429375	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
32	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429391	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
33	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429448	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
34	60 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429308	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR TECNICA : TECNICA ROTH SLI EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Complemento: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
35	60 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429324	BRAQUETE PARA ORTODONTIA - Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			<p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>Complemento:</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
--	--	--	--

- 1) A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO.
- 2) COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 -
HRAC**

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
03	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
04	UNIDADES	40	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

05	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
07	UNIDADES	30	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
08	UNIDADES	20	RESINAS COMPOSTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 01 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

09	UNIDADES	150	ESPANSOR PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
10	PACOTES 10 UNIDADES	450	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	PACOTES	50	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	UNIDADES	450	SOLDA PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
13	FRASCOS 20 MILILITROS	130	SOLDA PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TOTAL LOTE 02 – R\$ (valor por extenso)

LOTE 03

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
14	CAIXAS	100	PASTA ZINCO ENÓLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	CONJUNTOS	30	CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	FRASCOS	60	HEMOSTÁTICO LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

TOTAL LOTE 03 – R\$ (valor por extenso)

LOTE 04



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17	KITS	20	CLAREADOR DENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	KITS	60	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
19	PACOTES 1 UNIDADE	4.500	ESCOVA DE ROBSON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	UNIDADES	30	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 04 – R\$ (valor por extenso)						
LOTE 05						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

21	CAIXAS 50 UNIDADES	20	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	POTES 12 GRAMAS	150	ANESTÉSICO TÓPICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	CAIXAS 50 UNIDADES	300	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

TOTAL LOTE 05 – R\$ (valor por extenso)

LOTE 06

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
24	PACOTES 25 UNIDADES	60	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	EMBALAGENS 2 UNIDADES	150	BANDA ORTODÔNTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	EMBALAGENS 2 UNIDADES	100	BANDA ORTODÔNTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	PACOTES 10 UNIDADES	120	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
28	PACOTES 10 UNIDADES	30	ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 06 – R\$ (valor por extenso)						

LOTE 07



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

29	EMBALAGENS 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	EMBALAGENS 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	EMBALAGENS 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	EMBALAGENS 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	EMBALAGENS 5 UNIDADES	100	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

34	EMBALAGENS 5 UNIDADES	60	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	EMBALAGENS 5 UNIDADES	60	BRAQUETE PARA ORTODONTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 07 – R\$ (valor por extenso)						

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data ___/___/___.

Assinatura _____.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 -
HRAC**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 500,00
02	R\$ 400,00
03	R\$ 150,00
04	R\$ 200,00
05	R\$ 500,00
06	R\$ 50,00
07	R\$ 200,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É **OBRIGATORIA** a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

LOTES/ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
LOTE 01 Itens: 01 a 08	RESINAS COMPOSTAS	No Mínimo 01 Unidade do item 04	- Possuir boa viscosidade que facilita a aplicação e cobertura. - Fácil manuseio e ótima consistência para esculpir sem grudar na espátula. - Excelente resistência ao desgaste.
LOTE 02 Itens: 09 a 13	EXPANSOR PARA ORTODONTIA . COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA 10MM	No Mínimo 01 Unidade	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Evitar desmontagem involuntária do disjuntor na ativação. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA . GANCHO PONTA BOLA RETO	No Mínimo 01 Pacote	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Apresentar boas condições de solda. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA . MASCARA FACIAL MODELO PETIT	No Mínimo 01 Pacote	- Apresentar excelente adaptação à face do paciente, proporcionando conforto e comodidade. - Apresentar bom acabamento. - Resistência à força dos elásticos. - Refil de almofadas protetoras para a pele.
	SOLDA PARA ORTODONTIA . EM FIO	No Mínimo 01 Unidade	- Deverá ser de fácil aplicação e manuseio, apresentando segurança e precisão durante a soldagem. - A solda de prata deverá ser eficiente na junção de peças para a confecção de aparelhos ortodônticos. - Apresentar solda uniforme e sem bolha.
	SOLDA PARA ORTODONTIA . EM PASTA	No Mínimo 01 Frasco	- Deverá ser de fácil aplicação e manuseio, apresentando segurança e precisão durante a soldagem. - O fluxo para solda deverá ser eficiente para unir metais dos aparelhos ortodônticos através de brasagem. - Apresentar solda uniforme e sem bolha.
LOTE 03 Itens: 14 a 16	PASTA ZINCO ENOLICA	No Mínimo 01 Caixa	- Não irritar a mucosa bucal. - Apresentar sabor agradável. - A presa deverá ser rápida no meio bucal. - Aderir à moldeira e, quando endurecida, não aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional.
	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO	No Mínimo 01 Conj.	- Apresentar resistência a fraturas ou rupturas. - Apresentar sabor e odor agradáveis.
	HEMOSTATICO LOCAL	No Mínimo 01 Frasco	- Apresentar uma excelente e rápida ação hemostática local, prevenindo e contendo o sangramento durante o procedimento.
LOTE 04	CLAREADOR DENTAL	No mínimo 01	- Apresentar excelente viscosidade, não escorrer na moldeira.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Itens:		Kit	
17 a 20	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO	No mínimo 01 Kit	<ul style="list-style-type: none"> - Flexível, deverá apresentar bom acabamento e polimento das restaurações e facetas, proporcionando excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. - O encaixe no contra angulo deverá ser fácil e rápido, proporcionando o acoplamento com maior praticidade e segurança, livre de vibração.
	ESCOVA DE ROBSON	No mínimo 05 pacotes c/ 1 unid.	<ul style="list-style-type: none"> - As cerdas deverão ser macias, flexíveis e resistentes, garantindo um procedimento eficaz sem traumatizar a gengiva. - Não deformar as cerdas na utilização. - O encaixe no contra angulo deverá ser fácil e rápido, proporcionando o acoplamento com maior praticidade e segurança, livre de vibração.
	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO	No mínimo 03 Unidades	<ul style="list-style-type: none"> - O encaixe do disco de lixa no mandril deverá ser fácil e rápido, proporcionando a fixação (parafusamento) com maior praticidade e segurança. - O encaixe do mandril na Caneta PM deverá ser fácil e rápido, proporcionando o acoplamento com maior praticidade e segurança, livre de vibração. - O Disco deverá ser flexível com boa capacidade de corte e acesso interproximal.
LOTE 05 Itens: 21 a 23	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL Itens: 21 e 23	--	Sem necessidade de amostra.
	ANESTESICO TÓPICO Item: 22	--	Sem necessidade de amostra.
LOTE 06 Itens: 24 a 28	ACESSÓRIOS P/ ORTODONTIA . STOP	No Mínimo 01 Pacote	<ul style="list-style-type: none"> - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Fácil fixação ao arco redondo ortodôntico. - Deverá ancorar o fio ortodôntico, impedindo o deslocamento entre os braquetes. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
	BANDA ORTODONTIA	No Mínimo 01 Embalagem de cada item	<ul style="list-style-type: none"> - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Deverá adaptar anatomicamente ao redor da coroa dentária. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
	ACESSÓRIOS P/ ORTO . BOTÃO PARA COLAGEM . BOTÃO PARA SOLDAGEM	No Mínimo 01 Pacote cada item	<ul style="list-style-type: none"> - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Deverá reter elásticos ou fios de amarelo, auxiliando nos movimentos dentários de giroversão, tracionamento e retração. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
LOTE 07 Itens: 29 a 35	BRAQUETE PARA ORTODONTIA	No Mínimo 01 Embalagem de cada item	<ul style="list-style-type: none"> - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Apresentar bom acabamento e conforto. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

MARCAS HOMOLOGADAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTES/ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
LOTE 01 Itens: 01 a 08	RESINAS COMPOSTAS	- FILTEK Z350XT - 3M ESPE
LOTE 02 Itens: 09 a 13	EXPANSOR PARA ORTODONTIA . COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA 10MM	- REF. 65.05.014 – MORELLI
	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA . GANCHO PONTA BOLA RETO	- REF. 30.40.005 – MORELLI
	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA . MASCARA FACIAL MODELO PETIT	- REF. 421-002 – TECNIDENT - MAQUINOX –MAQUIRA
	SOLDA PARA ORTODONTIA . EM FIO	- REF. 35.30.010 – MORELLI
	SOLDA PARA ORTODONTIA . EM PASTA	- REF. 35.30.020 – MORELLI
LOTE 03 Itens: 14 a 16	PASTA ZINCO ENOLICA	- LYSANDA
	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO	- COE-PAK – GC
	HEMOSTATICO LOCAL	- HEMOSTESIN – PROBEM - HEMOSTOP – DENTSPLY - HEMOLIQU – TECHNEW
LOTE 04 Itens: 17 a 20	CLAREADOR DENTAL	• WHITENESS HP 35% – FGM
	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO	• ENHANCE-DENTSPLY
	ESCOVA DE ROBSON	• MICRODONT • PREVEN
	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO	• KG SORENSEN • MICRODONT – REF. 40.607.001 Disco Diamantado 3,0F mandril PM • SUPERFLEX – DIAMOND DISC – EDENTA • DHPO
LOTE 05 Itens: 21 a 23	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL Itens: 21 e 23	-.-
	ANESTESICO TÓPICO Item: 22	-.-
LOTE 06 Itens: 24 a 28	ACESSÓRIOS P/ ORTODONTIA . STOP	- Item 24: • MORELLI – REF. 30.40.020
	BANDA ORTODONTIA	- Item 25: • MORELLI – REF. 47.31.015 - Item 26:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 47.31.016
	ACESSÓRIOS P/ ORTO . BOTÃO PARA COLAGEM . BOTÃO PARA SOLDAGEM	<ul style="list-style-type: none">- Item 27:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 30.10.205- Item 28:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 30.10.105
LOTE 07 Itens: 29 a 35	BRAQUETE PARA ORTODONTIA	<ul style="list-style-type: none">- Item 29:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.007- Item 30:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI - REF. 10.14.008- Item 31:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.005- Item 32:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.006- Item 33:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.009- Item 34:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.001- Item 35:<ul style="list-style-type: none">• MORELLI – REF. 10.14.002


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC**(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **RESINAS COMPOSTAS, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, PASTA ZINCO ENOLICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, HEMOSTATICO LOCAL, CLAREADOR DENTAL, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, ESCOVA DE ROBSON, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, ANESTESICO TOPICO, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS**

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353621	30	100,00%
2 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g - código BEC 3345572	30	100,00%
3 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2b,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353460	30	100,00%
4 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353656	40	100,00%
5 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2e,radiopaca,ser.4g - código BEC 3348687	30	100,00%
6 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor c3b,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353559	30	100,00%
7 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor we,radiopaca,ser.4g - código BEC 4303130	30	100,00%
8 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor at,radiopaca,ser.4g - código BEC 4303156	20	100,00%
9 - EXPANSOR P/ORTODONTIA,ACO INOX,VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA,ATE 10M - código BEC 5144248	150	100,00%
10 - acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022 - código BEC 4339789	450	100,00%
11 - ACESSORIOS P/ORTO,MASCARA FACIAL ORTODONTICA,MOD.PETIT,CINZA - código BEC 4369483	50	100,00%
12 - SOLDA P/ORTO,AG(56%),S/METAIS PESADOS,FIO DE SOLDA,DIA 0,5MM,EM ROLO - código BEC 4342852	450	100,00%
13 - SOLDA P/ORTODONTIA,FLUXO P/SOLDA PRATA,EM PASTA BRANCA,FRASCO,BRASAGE - código BEC 5068304	130	100,00%
14 - PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DEALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-18%, - código BEC 462993	100	100,00%
15 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA - código BEC 781495	30	100,00%
16 - HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML - código BEC 771473	60	100,00%
17 - CLAREADOR DENTAL,KIT PEROX.HIDROG.A 35%,2 G NEUTR.2G BARR.GENG.,6 PT - código BEC 4311329	20	100,00%
18 - PONTAS P/CA,KIT 7 PONTAS SORTIDAS,TIPO ENHANCE,SILICONE ABRASIVO - código BEC 1436864	60	100,00%
19 - escova de robson, cerda plana em nylon branca, haste metalica - código BEC 4440218	4.500	100,00%
20 - DISCO DE LIXA,ACO INOX,FLEXIVEL,DIAMANTADO,DUPLA FACE,22MM,GRAN.FINA - código BEC 4339665	30	100,00%
21 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR.,TUBETE 1,8ML - código BEC 814989	20	100,00%
22 - ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20% - código BEC 777200	150	100,00%
23 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML - código BEC 411299	300	100,00%
24 - ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO - código BEC 4341937	60	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

25 - BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU - código BEC 5484740	150	100,00%
26 - BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO,36,5MM,ROTH,RU/LU - código BEC 5484758	100	100,00%
27 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339720	120	100,00%
28 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339703	30	100,00%
29 - braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho - código BEC 4824245	100	100,00%
30 - braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho - código BEC 4824253	100	100,00%
31 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO,C/GANCHO - código BEC 4824199	100	100,00%
32 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO,C/GANCHO - código BEC 4824210	100	100,00%
33 - BRAQUETE PARA ORTODONTIA - código BEC 4824261	100	100,00%
34 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824091	60	100,00%
35 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824130	60	100,00%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2022.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2022 - HRAC

PROCESSO Nº 22.1.00442.61.9

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63.025.530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g	
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A1D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8789525
Código do Item BEC:	3353621
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5% PESO COR DAS RESINAS: COR A1E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8789517	
Código do Item BEC:	3345572	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2b,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63.3% VOL,78,5% PESO COR DAS RESINAS: COR A2B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9465766	
Código do Item BEC:	3353460	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A2D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775745	
Código do Item BEC:	3353656	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2e,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/A2E COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A2E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9782532	
Código do Item BEC:	3348687	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor c3b,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/C3B COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR C3B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9782540	
Código do Item BEC:	3353559	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor we,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/WE COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR WE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9782559	
Código do Item BEC:	4303130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor at,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	20,00 UNIDADE (vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSIÇÃO DA FILTEK Z350 XT/AT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR AT EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9782567	
Código do Item BEC:	4303156	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: EXPANSOR P/ORTODONTIA,ACO INOX,VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA,ATE 10M		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR DIRECAO DE EXPANSAO: EXPANSOR COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO: EXPANSAO ATE 10 MM TIPO/FINALIDADE: PARA DISJUNCAO PALATINA E EXPANSAO ANTERIOR DO PALATO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8762473	
Código do Item BEC:	5144248	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022		
Quantidade:	450,00 PACOTE 10 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO: GANCHO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: SLOT .022" FINALIDADE: PARA ARCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: PONTA BOLA RETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8427259	
Código do Item BEC:	4339789	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ACESSORIOS P/ORTO,MASCARA FACIAL ORTODONTICA,MOD.PETIT,CINZA		
Quantidade:	50,00 PACOTE (cinquenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE ACESSORIO: MASCARA FACIAL ORTODONTICA EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO TIPO: MODELO PETIT, COR CINZA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587500	
Código do Item BEC:	4369483	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 12: SOLDA P/ORTO,AG(56%),S/METAIS PESADOS,FIO DE SOLDA,DIA 0,5MM,EM ROLO	
Quantidade:	450,00 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO COMPOSICAO QUIMICA: A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS EMBALAGEM: EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGE. TIPO: TIPO FIO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	6587470
Código do Item BEC:	4342852
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 13: SOLDA P/ORTODONTIA,FLUXO P/SOLDA PRATA,EM PASTA BRANCA,FRASCO,BRASAGE	
Quantidade:	130,00 FRASCO 20 MILILITRO (cento e trinta FRASCO 20 MILILITRO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 20 MILILITRO APLICACAO: UTILIZADO COMO FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM COMPOSICAO QUIMICA: FLUXO PARA SOLDA PRATA COMPOSTA DE ACIDO BORICO, BIFLUORETO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, AGUA COR: EM PASTA BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIG.
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9421815
Código do Item BEC:	5068304
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-		
Quantidade:	100,00 CAIXA (cem CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRES. DO CATALIZADOR: PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO APRESENTACAO DA BASE: PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DEALUMINIO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA FINALIDADE: PARA MOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8003653	
Código do Item BEC:	462993	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA		
Quantidade:	30,00 CONJUNTO (trinta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA PASTA/PASTA: PASTA 1:COMP.ACIDO CAPRILICO,AC.LAURICO,BREU,RESINA ESTER GUN. PASTA 2 :COMP.DE OLEO LINHACA,OZN,OMG EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5698448	
Código do Item BEC:	781495	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 16: HEMOSTATICO LOCAL, SOL.CLORETO ALUMINIO, S/EPINEFRINA, FR.C/10ML		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO, EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715505	
Código do Item BEC:	771473	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: CLAREADOR DENTAL, KIT PEROX.HIDROG.A 35%, 2 G NEUTR. 2G BARR.GENG., 6 PT		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FR 5G DE ESPESSANTE, 1 FR 10G DE PEROXIDO DE HIGROGENIO A 35%, 1 FR 2G DE NEUTRALIZANTE APRESENTAÇÃO_2: 1 SERINGA 2G DE BARREIRA GENGIVAL + 6 PONTEIRAS, 1 ESPATULA, 1 PLACA PARA PREPARO DA MISTURA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSIÇÃO/QUANTIDADE: COMPOSICAO: PEROXIDO DE HIDROGENIO A 35%, ESPESSANTE E SOLUCAO NEUTRALIZANTE EMBALAGEM: KIT EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE QUE GARANTA O IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTROS CONFORME LE. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APOS DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8687498	
Código do Item BEC:	4311329	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: PONTAS P/CA, KIT 7 PONTAS SORTIDAS, TIPO ENHANCE, SILICONE ABRASIVO		
Quantidade:	60,00 KIT (sessenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT EMBALAGEM: KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: SILICONE ABRASIVA, TIPO ENHANCE TAMANHO/NUMERAÇÃO: EM FORMA DE TACAS, DISCOS E CHAMA DE VELA UTILIZACAO: PARA CONTRA ANGULO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5730759	
Código do Item BEC:	1436864	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: escova de robson, cerda plana em nylon branca, haste metálica		
Quantidade:	4.500,00 PACOTE 1 UNIDADE (quatro mil e quinhentos PACOTE 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA CONTRA ANGULO FORMATO: PARA PROFILAXIA, COM CERDA PLANA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA MATERIA-PRIMA: HASTE METALICA, CERDAS EM NYLON NA COR BRANCA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9783296	
Código do Item BEC:	4440218	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: DISCO DE LIXA, ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE, 22MM, GRAN.FINA		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE DIMENSOES: COM 22 MM FINALIDADE: PARA PREPARO E ACABAMENTO PROTESES EM ACRILICO E PORCELANA GRANULACAO: GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE ACO INOX, FLEXIVEL, DIAMANTADO, DUPLA FACE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618162	
Código do Item BEC:	4339665	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTR., TUBETE 1,8ML		
Quantidade:	20,00 CAIXA 50 UNIDADE (vinte CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR EMBALAGEM: EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8721971	
Código do Item BEC:	814989	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 22: ANESTESICO TOPICO GEL,BENZOCAINA A 20%		
Quantidade:	150,00 POTE 12 GRAMA (cento e cinquenta POTE 12 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 12 GRAMA APRESENTACAO: EM POTE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: BENZOCAINA A 20%, HIDROSSOLUVEL FORMA FARMACEUTICA: EM FORMA DE GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SABOR: COM SABORES DIVERSOS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8829004	
Código do Item BEC:	777200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL,MEPIVACAINA 2% C/ADRENALINA,TUBETES C/1,8ML		
Quantidade:	300,00 CAIXA 50 UNIDADE (trezentos CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE APRESENTACAO: TUBETES COM 1,8ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: MEPIVACAINA 2% C/ ADRENALINA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/50 TUBETES EM BLISTER LACRADOC/10 TUBETES CADA, DE CRISTAL C/EMBOLO DE SILICONE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5679486	
Código do Item BEC:	411299	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO		
Quantidade:	60,00 PACOTE 25 UNIDADE (sessenta PACOTE 25 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 25 UNIDADE ACESSORIO: STOP EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES ESPECIFICACAO: 0,54MM DE DIAMETRO INTERNO FINALIDADE: PARA ARCO REDONDO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: FORMATO TUBO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9130993	
Código do Item BEC:	4341937	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU		
Quantidade:	150,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cento e cinquenta EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134018	
Código do Item BEC:	5484740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: BANDA ORTO, ACO INOX, ANAT. 1º MOLAR SUP. D/E, TUBO TRIPLO, 36,5MM, ROTH, RU/LU		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cem EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36,5MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134026	
Código do Item BEC:	5484758	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	120,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (cento e vinte PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 3,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461341	
Código do Item BEC:	4339720	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	30,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (trinta PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 4,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL COM BASE ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461333	
Código do Item BEC:	4339703	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592080	
Código do Item BEC:	4824245	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 30: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho	
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8592098
Código do Item BEC:	4824253
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 31: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO,C/GANCHO	
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8429375
Código do Item BEC:	4824199
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429391	
Código do Item BEC:	4824210	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: BRAQUETE PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429448	
Código do Item BEC:	4824261	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 34: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429308	
Código do Item BEC:	4824091	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429324	
Código do Item BEC:	4824130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022 - HRAC**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2022 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)